



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Aprova o Manual de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho (MAMP) no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho (MAMP), na forma do Anexo Único a esta Portaria, com vistas à adoção de boas práticas de gestão, melhoria e inovação dos processos organizacionais do CARF.

§ 1º O Manual de que trata o **caput** deve ser utilizado e observado pelas unidades administrativas do CARF, na versão disponível na intranet em: **<http://intranet.carf/gestao-estrategica/processos-organizacionais-1>**.

§ 2º Será designada Equipe de Trabalho responsável por manter atualizada a versão publicada na Intranet CARF.

§ 3º A versão publicada na Intranet receberá numeração sequencial sucessiva, no formato "x.y", sendo "x" o número da versão e "y" o número de atualização da respectiva versão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Carlos Alberto Freitas Barreto.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO